



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Sexta-Feira, 26 de Dezembro de 2025

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XIV – Edição N° 3474

Página 1 / 001

## SUMÁRIO

Executivo .....	1
Portarias .....	1
Contratos .....	1

## EXECUTIVO

## PORTARIAS

### PORTRARIA Nº 143/2025.

**SÚMULA:** NOMEIA GESTOR E FISCAL PARA O CONVÊNIO COM A SECRETARIA DO TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º–Fica nomeado o servidor Geraldo Cristóvão Colsenti, matrícula nº 4787-1, ocupante do cargo de Secretário de Administração de Quedas do Iguaçu, para desempenhar a função de gestor do convênio com a Secretaria do Turismo e o Município de Quedas do Iguaçu Paraná.

Art. 2º–Fica nomeada a servidora Geverson Luiz Motta Soares, matrícula nº 5069-1, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Projetos, para desempenhar a função de fiscal do convênio com a Secretaria do Turismo e o Município de Quedas do Iguaçu Paraná.

Art. 3º–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quedas do Iguaçu/PR, 23 de Dezembro de 2025.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR

Cod458517

## CONTRATOS

### QUINTO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 239/2022/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná

A empresa MAT TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/MF 47.496.787/0001-98

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATADO–A CONTRATANTE, expediu licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 130/2022/PMQI, em data de 12/12/2022, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra de operadores de máquinas e motoristas para o atendimento da demanda junto a Secretaria de Transportes do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, com o valor total mensal de R\$ 65.141,81, com o valor global dos Lotes, e Contratual para R\$ 2.278.883,18 (dois milhões, duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e dezoito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO–Através do presente termo, as partes resolvem prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de execução dos serviços, passando o Parágrafo Segundo da Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços nº 239/2022/PMQI, a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS...

Parágrafo Segundo–Os serviços serão prestados durante o período de 48 (quarenta e oito) meses consecutivos, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, a critério da administração e caso haja acordo entre as partes, em conformidade com o contido no Art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, podendo ambas as partes, não obstante, rescindir-lo, independentemente do pagamento de multa ou indenização bastando, para tanto, notificação prévia, por escrito, com o prazo de 30 (trinta) dias de antecedência. Ressalva-se o direito da CONTRATADA de receber o valor dos serviços por ela prestados até a data da rescisão.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL – Tendo em vista a prorrogação do prazo de execução dos serviços, fica o valor financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 239/2022/PMQI, acrescido em mais R\$ 781.701,84 (setecentos e oitenta e um mil, setecentos e um dezoito mil, setecentos reais e oitenta e quatro centavos), passando o valor global do contrato original para R\$ 3.060.585,02 (três milhões e sessenta e quinhentos e oitenta e cinco reais e dois centavos).

CLAUSULA QUARTA – DA BASE LEGAL–Este Termo Aditivo encontra-se amparado no Parágrafo Segundo da Cláusula Sexta, Cláusula Décima Segunda, e Cláusula Décima Sexta, do Contrato de Prestação de Serviços nº 239/2022/PMQI, e na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DO CONTRATO ANTERIORMENTE FIRMADO–Continuam em pleno vigor e permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato de Prestação de Serviços nº 239/2022/PMQI, de 28/12/2022, que não colidirem com as do presente instrumento.

Quedas do Iguaçu, 23 de dezembro de 2025.

Cod458518

### EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO ATA DE REGISTRO Nº: 044/2024/PMQI –

### PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADO: GRAFICA ACÁCIA LTDA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório

OBSERVATÓRIO NACIONAL - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo de tempo, informe o código ao lado no site.

20987161721